



## **Relatório Anual de Atividades MA - MA - 13/12/2023**

### **1. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

#### **1.1. Quadro funcional da Corregedoria**

##### **1.1.1. Quantidade de servidor efetivo**

Resposta: 19

##### **1.1.2. Quantidade de servidor requisitado**

Resposta: 2

##### **1.1.3. Quantidade de servidor cedido**

Resposta: 0

##### **1.1.4. Quantidade de servidor sem vínculo com a Administração Pública**

Resposta: 2

##### **1.1.5. Quantidade de colaborador**

Resposta: 0

##### **1.1.6. Quantidade de estagiário**

Resposta: 5

##### **1.1.7. Quantidade de menor aprendiz**

Resposta: 0

#### **1.2. Horários de atendimento e funcionamento da CRE.**

##### **1.2.1. Horário de funcionamento da CRE**

Resposta: Segunda a quinta de 13 às 19 horas e sexta de 08 às 14 horas.

##### **1.2.2. Horário de atendimento ao público**

Resposta: Segunda a quinta de 13 às 19 horas e sexta de 08 às 14 horas.

### **2. ATIVIDADES E PROJETOS DA CORREGEDORIA**

#### **2.1. Principais atividades da Corregedoria**

##### **2.1.1. Atividades Gabinete da Corregedoria (GABCRE)**

Resposta:

- a) atualizar a página da Corregedoria na intranet e internet com informações da agenda do Corregedor;
- b) auxiliar o(a) Assessor(a) Chefe da CRE no cumprimento das tarefas de rotina e demais determinações do Corregedor,
- c) observar os prazos legais, regimentais e regulamentares nos processos administrativos, zelando pelo seu regular trâmite e celeridade
- d) sugerir e incentivar adoção de boas práticas em matéria de sua responsabilidade, além de propor indicadores de apoio, ações, projetos, normativos e melhorias, realizando o monitoramento e a gestão no que couber;
- e) redigir e expedir correspondências solenes, bem como encaminhar processos, controlando a respectiva remessa e recebimento;



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CRE-MA - MA - Relatório Anual de Atividades - 2023

Data/hora: 17/04/2024 18:26:52

Finalizado em : 01/01/2024 - 029540811104

f) solicitar autorização de diárias, passagens e/ou transporte para o(a) Corregedor(a) e demais servidores(as) da CRE que o acompanharão nas viagens oficiais

## 2.1.2. Atividades Assessoria Jurídica

### Resposta:

De acordo com o art. 39 do Regulamento Administrativo deste Regional (Resolução nº 9.882/2021), compete à Assessoria Jurídica da Corregedoria Regional Eleitoral (AJCRE):

I - assessorar o(a) Corregedor(a) nas sessões plenárias;

II - prestar informações relativas ao andamento dos processos e decisões proferidas pelo(a) Corregedor(a);

III - elaborar minuta de voto, pareceres, pesquisas, estudos técnicos, decisão e despacho, bem como outros documentos, nos processos judiciais de competência da CRE;

IV - elaborar relatório mensal dos processos, mantendo o(a) Assessor(a) Chefe da Corregedoria regularmente informado acerca do andamento dos mesmos;

V - praticar atos de mero expediente sem caráter decisório, por delegação do(a) Corregedor(a), nos termos do art. 93, XIV, da Constituição Federal;

VI - analisar, controlar e acompanhar petições e processos conclusos ou distribuídos ao(à) Corregedor(a).

## 2.1.3. Atividades Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC)

### Resposta:

De acordo com o art. 40 do Regulamento Administrativo deste Regional (Resolução nº 9.882/2021), são atribuições da Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC) planejar, orientar e controlar os trabalhos relativos à inspeção e correição, à movimentação de juízes eleitorais, aos processos de competência do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral, e ainda:

I - acompanhar alterações legislativas pertinentes à área de atuação da Unidade, bem como manter-se atualizado sobre a jurisprudência eleitoral;

II - subscrever as certidões expedidas;

III - providenciar a elaboração de relatórios contendo a compilação de dados estatísticos e dos trabalhos desenvolvidos na Coordenadoria e nas seções sob sua coordenação;

IV - promover a elaboração de estudos, pesquisas, despachos e minutas de atos normativos, distribuindo as atividades e acompanhando a sua execução;

V - prestar assessoramento jurídico nos exames de processos durante as Correições;

VI - realizar o planejamento de ações que visem os cumprimentos dos indicadores e metas:

a) do Plano Estratégico do Tribunal;

b) do Prêmio de Qualidade do Poder Judiciário, gerindo as informações atinentes as exigências e premiações do referido órgão, no que se refere à produtividade do 1º Grau;

c) do Programa Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça.

### 1) Seção de Apoio Jurídico ao 1º Grau (SEJUD):

A Seção é responsável pelo gerenciamento e monitoramento dos períodos referentes aos biênios eleitorais (investiduras/reconduções de juízes de direito com função eleitoral), bem como, dos afastamentos (férias, plantões, licenças, etc.) e designações em zonas eleitorais vagas, para tanto utiliza-se o Sistema de Controle de Autoridades (CORAU). No ano de 2023 foram elaboradas e assinadas pelo Corregedor Regional Eleitoral, neste Sistema, 928 Portarias-CRE/MA até o dia 22/12/2023.

Atuação junto às autoridades judiciárias eleitorais de primeiro grau e servidores cartorários, dando-lhes orientações acerca das mais variadas temáticas da prática cartorária e da legislação eleitoral, por meio do Sistema Integrado de Orientação da Corregedoria com as Zonas (SIOCREZ), bem como, dando suporte quanto às normas e procedimentos jurídicos vigentes pela Central de Atendimento às Zonas Eleitorais-CAZE.



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CRE-MA - MA - Relatório Anual de Atividades - 2023

Data/hora: 17/04/2024 18:26:52

Finalizado em : 01/01/2024 - 029540811104

Com relação aos Sistemas PjeZonas, PjeCor, SISBAJUD, INFOJUD, SERASAJUD, RENAJUD e CNIB realizou a gestão e prestou orientações para os cartórios e juízes eleitorais. No que diz respeito aos Sistemas RENAJUD e CNIB", cabe consignar que ambos estão em fase de implementação, inclusive esta Seção vem adotando providências junto ao CNJ, com o intuito de viabilizar o mais breve possível o uso dessas ferramentas por esta SEJUD.P

Atendimento de consultas formuladas pelo TSE/CGE, Cartórios Eleitorais, Secretarias do Tribunal, Advogados e demais interessados;

Elaboração de Portarias, memorandos, Circulares, Ofícios, Comunicados, Parecer, minuta de Votos de Investiduras/Reconduções, minuta de Decisões em Procedimentos Administrativos Disciplinares, etc. Abaixo, alguns dados estatísticos:

**Parecer: 68**

**Minuta de Voto de Investiduras/Reconduções: 64**

**Comunicados: 3**

**Circulares: 5**

**Ofícios: 9**

**Elaboração de Despachos: 392**

**Memorando: 11**

**Informações: 66**

Elaborou e atualizou a parte relacionada à Seção no Manual de Prática Cartorária, bem como, na página da Intranet/TRE-MA. as "Orientações Gerais e Normativas" (Ações Eleitorais, Informativos TSE, Jurisprudência, Resoluções/Provimentos/Portarias-TRE/MA e TSE e Sistemas do CNJ), destinados aos cartórios eleitorais.

Visando ao Pleito 2024, a Corregedoria, por meio da SEJUD, participou ativamente do planejamento estratégico do Processo de Eleição "Designação de Juízes Para Atuarem em Pleitos".

## **METAS NACIONAIS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DAS CORRIGEDORIAS (2023)**

### **RELATÓRIO/SEJUD: PJeCor**

- **Meta 1/2023: Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano corrente.**

#### **INDICADORES:**

Número total de novos procedimentos disciplinares distribuídos no ano: 0

Número total de procedimentos disciplinares baixados no ano: 1

- **Meta 2/2023: Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nas Corregedorias, que tenham sido distribuídos até 31/8/2022. A meta guarda aderência com o macrodesafio da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e consiste em que as Corregedorias identifiquem e decidam, até 31/12/2023, 100% dos procedimentos disciplinares que tenham sido distribuídos até 31/8/2022.**

#### **INDICADORES:**



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CRE-MA - MA - Relatório Anual de Atividades - 2023

Data/hora: 17/04/2024 18:26:52

Finalizado em : 01/01/2024 - 029540811104

Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/8/2022 e que não foram decididos até 31/12/2022: 0

Número total de procedimentos disciplinares distribuídos até 31/8/2022 e que foram decididos no ano: 0

**Meta 3/2023: Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição. A meta guarda aderência com o macrodesafio da celeridade e produtividade na prestação jurisdicional e consiste em identificar e decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição. Para tanto, as Corregedorias deverão identificar os processos com as características já definidas acima e monitorar a data de decisão para efeito de contagem do prazo de 140 dias corridos.**

## INDICADORES:

Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano: 0

Número total de procedimentos disciplinares decididos no ano em 140 dias ou menos desde sua autuação: 1

### 2) Seção de Inspeções e Correições (SEICO):

De acordo com Art. 41 do regulamento interno do TRE/MA são atribuições da Seção de Inspeção e Correição (SEICO) analisar, fiscalizar, acompanhar e executar as atividades de inspeção, correição e de revisão do eleitorado, e

ainda:

I - submeter ao(à) Coordenador(a) de Assuntos Judiciários e Correicionais o cronograma das inspeções e a relação de zonas eleitorais que deverão ser inspecionadas no ano seguinte;

II - acompanhar in loco os trabalhos e procedimentos cartorários das zonas eleitorais por ocasião das inspeções, elaborando relatórios das inspeções realizadas e propondo medidas para a regularização dos procedimentos, quando necessário;

III - avaliar a necessidade de inclusão dos(as) servidores(as) de zonas eleitorais inspecionadas em treinamentos e programas de atualização;

IV - compilar resoluções, instruções, normas e demais orientações destinadas à realização da Correição Geral Ordinária;

V - analisar os termos de visita em correição e toda a documentação das correições ordinárias realizadas pelos Juízes eleitorais, bem como das correições extraordinárias, elaborando relatórios relativos a cada Cartório Eleitoral, com vistas à adoção de providências quando determinadas pelo(a) Corregedor(a);

VI - analisar, tramitar, expedir relatórios e minutar atos nos processos de correições ordinárias e extraordinárias no sistema PJE ou correlato;

VII - analisar, tramitar, expedir relatórios e minutar atos nos processos de revisão de eleitorado no sistema PJE ou correlato;

VIII - prestar informações processuais e correlatas, quando solicitadas, pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, Tribunal de Contas da União e TCU, demais Tribunais Superiores e Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

IX - prestar as informações e dados processuais relativos ao 1º grau, necessários aos sistemas informatizados do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ, bem como os dados



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CRE-MA - MA - Relatório Anual de Atividades - 2023

Data/hora: 17/04/2024 18:26:52

Finalizado em : 01/01/2024 - 029540811104

relativos ao desempenho dos indicadores estratégicos deste Tribunal;

X - elaborar proposta orçamentária para a realização das inspeções e correções extraordinárias.

Nesse sentido, cabe destacar as principais atividades desempenhadas pela Seção de Inspeção e Correção (SEICO) durante o ano de 2023.

Em atenção ao art. 34 do Provimento CGE nº 02/2023, e cumprindo cronograma anual estabelecido conforme previsto no art. 30 da referida norma, a SEICO realizou procedimentos de inspeção de ciclo em 37 zonas eleitorais no ano de 2023, conforme lista abaixo:

54ª Zona Eleitoral de Presidente Dutra  
60ª Zona Eleitoral de São Domingos  
48ª Zona Eleitoral de Dom Pedro  
47ª Zona Eleitoral de São José de Ribamar  
50ª Zona Eleitoral de Vargem Grande  
102ª Zona Eleitoral de Paulo Ramos  
39ª Zona Eleitoral de Turiaçu  
99ª Zona Eleitoral de Amarante do Maranhão  
108ª Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros  
79ª Zona Eleitoral de Tuntum  
23ª Zona Eleitoral de Barra do Corda  
97ª Zona Eleitoral de Barra do Corda  
15ª Zona Eleitoral de Grajaú  
111ª Zona Eleitoral de Bequimão  
37ª Zona Eleitoral de Pinheiro  
106ª Zona Eleitoral de Pinheiro  
83ª Zona Eleitoral de Santa Helena  
17ª Zona Eleitoral de Pastos Bons  
53ª Zona Eleitoral de São João dos Patos  
62ª Zona Eleitoral de Loreto  
22ª Zona Eleitoral de Balsas  
24ª Zona Eleitoral de Brejo  
55ª Zona Eleitoral de Carutapera  
107ª Zona Eleitoral de Bacuri  
25ª Zona Eleitoral de Buriti  
05ª Zona Eleitoral de Caxias  
08ª Zona Eleitoral de Coroatá  
28ª Zona Eleitoral de Coelho Neto  
36ª Zona Eleitoral de Parnarama  
81ª Zona Eleitoral de Matões  
41ª Zona Eleitoral de Vitória do Mearim



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CRE-MA - MA - Relatório Anual de Atividades - 2023

Data/hora: 17/04/2024 18:26:52

Finalizado em : 01/01/2024 - 029540811104

45ª Zona Eleitoral de Penalva

84ª Zona Eleitoral de São Mateus do Maranhão

21ª Zona Eleitoral de Barão de Grajaú

34ª Zona Eleitoral de São Raimundo das Mangabeiras

44ª Zona Eleitoral de Passagem Franca

68ª Zona Eleitoral de Cantanhede

Por oportuno, cabe frisar ainda que todas as zonas eleitorais do Estado do Maranhão realizaram procedimento de autoinspeção no período de 20 de novembro a 15 de dezembro de 2023.

Por fim, registre-se que a Seção ainda realizou o monitoramento das metas e indicadores processuais do 1º Grau contribuindo de forma essencial junto com os demais setores envolvidos na consecução do Selo Diamante do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), bem como na conquista do 3º lugar no Eixo de Produtividade judicial,

## 2.1.4. Atividades Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO)

### Resposta:

Prestar informações e propor medidas em processos administrativos da Secretaria do

Tribunal que envolvam assuntos relacionados a procedimentos cartorários e Cadastro

Eleitoral;

Efetuar estudos para a racionalização, simplificação e uniformização das rotinas

cartorárias, sugerindo as medidas necessárias à sua efetivação, buscando melhorias na

sistemática de atendimento ao eleitor;

Elaborar minutas de consultas à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, acerca de

procedimentos cartorários;

Elaborar minutas de instruções aos cartórios eleitorais, inclusive das zonas

desmembradas e criadas;

Transmitir as orientações afetas aos cartórios eleitorais, emanadas da Corregedoria Geral da

Justiça Eleitoral;

Preparar minuta de atualização do Regulamento de Serviços da Corregedoria, com base

nas alterações ocorridas na legislação eleitoral, orientações emanadas da Corregedoria-Geral e

do Tribunal Superior Eleitoral e demais implementações que alterem as rotinas cartorárias;

Planejar e orientar os cartórios no que se refere aos prazos referentes ao cadastramento

da Transferência Temporária de Eleitores, especialmente, dos presos provisórios visando a

realização da votação em estabelecimento prisional;

Providenciar a elaboração de relatórios contendo a compilação de dados estatísticos e

dos trabalhos desenvolvidos na Coordenadoria e nas seções sob sua coordenação

Impulsionamento das propostas de recriação das zonas: São Luís (88ª ZE) e Timbiras (85ª ZE).

## 2.2. Principais projetos implementados

### 2.2.1. Projetos Gabinete da Corregedoria

#### Resposta:

Não houve projetos.



### 2.2.2. Projetos Assessoria Jurídica

Resposta:

### 2.2.3. Projetos Coordenadoria de Assuntos Judiciários e Correicionais (COJUC)

Resposta:

- 2.2.3.1 - Em atenção à iniciativa estratégica que visa aprimorar a metodologia de monitoramento da prestação jurisdicional, garantido a sua celeridade e efetividade, foi implementado a ferramenta do TRE MA LAB, painel de *business intelligence* para monitoração de processos no PJe.
- 2.2.3.2 - O Núcleo de Apoio Processual Eleitoral (NAPE), criado no ano de 2022 para atuação direta na análise de feitos judiciais, teve sua atuação ampliada.
- Numa primeira etapa, o Núcleo passou a atuar, de forma parcial, em Zonas Eleitorais específicas que contavam com acervo crítico e/ou claros de lotação, restringindo sua atuação às classes de processos considerados pelo Conselho Nacional de Justiça no prêmio de qualidade do ano de 2023, visando o atingimento de metas e indicadores.
- Passado o período designado para aferição do eixo de produtividade do prêmio, o NAPE passou a atuar, de forma integral, em todos os processos das Zonas Eleitorais que não possuem servidores efetivos em seus quadros, independente da classe processual. Subsidiariamente, nas Zonas Eleitorais que ainda ostentavam um quantitativo considerável de processos em seu acervo, o NAPE foi designado para atuação parcial, com reforço à força de trabalho da Zona.
- Nesta etapa, o NAPE 1º grau foi dividido entre atividades de gabinete e de secretaria, visando o aprimoramento das atividades.
- 2.2.3.1 - A COJUC, em atenção à necessidade de fazer registrar a existência de servidores cedidos nas Zonas Eleitorais, fomentou a elaboração de termos de cooperação técnica entre o Tribunal e os municípios.

### 2.2.4. Projetos Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral e Orientação (COGEO)

Resposta:

1. RETOMADA DO GUIA RÁPIDO DAS ELEIÇÕES DESENVOLVIDO PELA SEORE;
2. IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA PLATAFORMA DE CENTRAL DE CHAMADOS - CAZE
3. Gerenciamento do projeto de atualização e implementação do Manual eletrônico disponibilizado na intranet no mês de dezembro/2023;
4. Coordenação pela servidora Mariana (SERSE) do Projeto Mesário Voluntário, com a edição da Resolução TRE-MA nº.10.127/2023;
5. A Corregedoria, por meio de projetos desenvolvidos pela COGEO, foi premiada nas seguintes práticas nas categorias Selo de Boa Prática CGE/TSE 2022/2023 e o Selo Destaque Cidadania 2022/2023: 1) **Votos de presas e presos provisórios e adolescentes cumprindo medida de internação nas eleições de 2022 (ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL);** 1) **Central de atendimento às Zonas Eleitorais (CAZE)-( COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DOS SERVIÇOS ELEITORAIS);**
6. A COGEO, por meio da Resolução TRE-MA 10.134/2023 que estabeleceu a possibilidade de atendimento às eleitoras e aos eleitores nas zonas do Estado do Maranhão, independentemente do domicílio eleitoral.
7. A COGEO gerenciou os trabalhos de instalação de postos de atendimento que visou a descentralização dos serviços eleitorais. No ano de 2023, foram instalados 130 postos em todo o Estado do Maranhão.
8. O projeto de instalação de postos estava previsto para 2024, mas a execução foi antecipada de forma a ampliar o atendimento no ano não eleitoral, visando minimizar os impactos da alta demanda no período do fechamento de cadastro.
9. Ações para mobilizar a população de Imperatriz-MA com o objetivo de alcançar o número de 200 mil eleitores aptos a votar nas eleições de 2024 para realizar o 2º turno.

Transferência da sede da 92ª Zona Eleitoral do município de Imperatriz, para o município de São Pedro da Água Branca.

Transferência da sede da 68ª Zona Eleitoral do município de Coroatá, para o município de Cantanhede.

## 2.3. Principais projetos programados

### 2.3.1. Principal projeto programado - 01

Resposta:



**2.3.2. Principal projeto programado - 02**

Resposta:

**2.3.3. Principal projeto programado - 03**

Resposta:

### **3. ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS**

#### **3.1. Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**

##### **3.1.1. Quantidade de processos recebidos no período**

Resposta: 0

**OBS.**

Não foi possível retirar a informação nos relatórios disponíveis no Painel B.I e no SEI.

##### **3.1.2. Quantidade de processos concluídos**

Resposta: 0

**OBS.**

Não foi possível retirar a informação nos relatórios disponíveis no Painel B.I e no SEI.

##### **3.1.3. Quantidade de processos em tramitação**

Resposta: 0

**OBS.**

Não foi possível retirar a informação nos relatórios disponíveis no Painel B.I e no SEI.

##### **3.1.4. Quantidade de processos sobrestados**

Resposta: 0

**OBS.**

Não foi possível retirar a informação nos relatórios disponíveis no Painel B.I e no SEI.

##### **3.1.5. Quantidade de despachos e decisões exaradas**

*Conforme estatísticas do sistema SEI*

Resposta: 0

**OBS.**

Não foi possível retirar a informação nos relatórios disponíveis no Painel B.I e no SEI.

#### **3.2. Processos Judiciais e Administrativos (PJe)**

##### **3.2.1. Quantidade de Representação (Rp) distribuída**

Resposta: 0



**OBS.**

**3.2.2. Quantidade de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) distribuída**

Resposta: 0

**3.2.3. Quantidade de Ação Cautelar (AC) distribuída**

Resposta: 1

**3.2.4. Quantidade de Revisão de Eleitorado (RvE) distribuída**

Resposta: 0

**3.2.5. Quantidade de Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento (CZER) distribuída**

Resposta: 0

**3.3. Processos Administrativos do Cadastro Eleitoral (PJe)**

**3.3.1. Quantidade de processo de Direitos Políticos (DP) distribuído**

Resposta: 200

**3.3.2. Quantidade de processo de Regularização de Situação Eleitoral (RSE) distribuído**

Resposta: 62

**3.3.3. Quantidade de processos de Duplicidade/Pluralidade de Inscrições (DPI)**

Resposta: 289

**OBS.**

Em complemento, informamos que A SERSE atendeu 14 RSPCE para análise e tratamento de ASE junto às zonas eleitorais.

**3.4. Processos Correccionais**

**3.4.1. Quantidade de Reclamação Disciplinar (RD) distribuída**

Resposta: 0

**3.4.2. Quantidade de Pedido de Providências (PP) distribuído**

Resposta: 0

**3.4.3. Quantidade de Representação por Excesso de Prazo (REP) distribuída**

Resposta: 0

**3.4.4. Quantidade de Sindicância (Sind) - juiz eleitoral distribuída**

Resposta: 0

**3.4.5. Quantidade de Sindicância (Sind) - servidor distribuída**

Resposta: 0



**3.4.6. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado (PADMag) distribuído**

Resposta: 0

**3.4.7. Quantidade de Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor (PADServ) distribuído**

Resposta: 0

**3.4.8. Quantidade de processo de Petição Corregedoria (PetCor) distribuído**

Resposta: 0

**3.5.PJE - Gabinete do(a) Corregedor(a) Regional Eleitoral**

**3.5.1. Quantidade de processos no acervo**

Resposta: 77

**3.5.2. Quantidade de processos novos distribuídos**

Resposta: 0

**3.5.3. Quantidade de processos julgados**

Resposta: 4

**3.5.4. Quantidade de decisões exaradas**

Resposta: 22

**3.5.5. Quantidade de despachos exarados**

Resposta: 39

**3.6.PJE - Gabinete do(a) Vice-Presidente**

**3.6.1. Quantidade de processos no acervo**

Resposta: 136

**3.6.2. Quantidade de processos novos distribuídos**

Resposta: 46

**3.6.3. Quantidade de processos julgados**

Resposta: 220

**3.6.4. Quantidade de decisões exaradas**

Resposta: 145

**3.6.5. Quantidade de despachos exarados**

Resposta: 480



## **4. ESTATÍSTICAS DE SISTEMAS**

### **4.1.Sistema ELO**

#### **4.1.1. Quantidade de alteração de complemento de código de ASE**

Resposta: 117

#### **4.1.2. Quantidade de alteração de motivo/forma de código de ASE**

Resposta: 0

#### **4.1.3. Quantidade de alteração de data de ocorrência de código de ASE**

Resposta: 0

### **4.2.Base de perda e suspensão de direitos políticos (BPSDP)**

#### **4.2.1. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal**

Resposta: 1.124

#### **4.2.2. Quantidade de inserção de registro de condenação criminal eleitoral**

Resposta: 00

#### **4.2.3. Quantidade de inativação de registro - extinção de punibilidade**

Resposta: 458

### **4.3.Base de coincidência**

#### **4.3.1. Quantidade de coincidências identificadas**

Resposta: 289

#### **4.3.2. Quantidade de coincidências decididas pela CRE**

Resposta: 289

#### **4.3.3. Quantidade de coincidências resolvidas automaticamente pelo sistema**

Resposta: 00

### **4.4.Sistema INFODIP**

#### **4.4.1. Quantidade de comunicações recebidas no período**

Resposta: 2.826

#### **OBS.**

SEORE - Direitos políticos 1.632

SERSE - óbitos - 1.334

#### **4.4.2. Quantidade de comunicações arquivadas no período**

Resposta: 2



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

CRE-MA - MA - Relatório Anual de Atividades - 2023

Data/hora: 17/04/2024 18:26:52

Finalizado em : 01/01/2024 - 029540811104

**OBS.**

SEORE - Direitos políticos 1.610

SERSE - òbitos - 1.334

## 4.5. Sistema de informações eleitorais (SIEL)

### 4.5.1. Quantidade de solicitações de acesso tratadas no período

Resposta: 221

### 4.5.2. Quantidade de pesquisas realizadas

Resposta: 79.654

### 4.5.3. Quantidade de pesquisas personalizadas atendidas no período

Resposta: 35

## 4.6. Sistema OTRS

### 4.6.1. Quantidade de chamados atendidos no período

Resposta: 529

**OBS.**

SERSE - 264

SEORE - 193

SEJUD - 64

SEICO - 08

## 5. INSPEÇÕES, CORREIÇÕES E REVISÃO DE ELEITORADO

### 5.1. Ações Correcionais

#### 5.1.1. Quantidade de Correções realizadas

Resposta: 0

#### 5.1.2. Quantidade de Inspeções (Insp) de Ciclo realizadas

Resposta: 37

**OBS.**

A Corregedoria Regional Eleitoral do Maranhão por meio da Seção de Inspeção e Correção realizou 37 (trinta e sete) inspeções durante o ano de 2023.

#### 5.1.3. Quantidade de Autoinspeções Anuais (Insp) realizadas

Resposta: 105

**OBS.**

As 105 zonas eleitorais do Estado realizaram autoinspeção monitoradas e orientadas por esta Corregedoria por meio da Seção de Inspeção e Correções (SEICO).



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**

CRE-MA - MA - Relatório Anual de Atividades - 2023

Data/hora: 17/04/2024 18:26:52

Finalizado em : 01/01/2024 - 029540811104

**5.1.4. Quantidade de Autoinspeções Inicial e Final (Insp) realizada**

Resposta: 0

**5.2.Revisão de eleitorado**

**5.2.1. Quantidade de revisão de eleitorado**

Resposta: 0

PROPRIEDADE	VALOR
Corregedor(a) Regional Eleitoral	JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO